



IND 7494/2016

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

L I D O
Em, 12.5.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a reforma dos parquinhos para crianças, no setor residencial "Paranoá Parque", Região Administrativa Paranoá-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Governador do Distrito Federal, a reforma dos parquinhos para crianças, no setor residencial "Paranoá Parque", Região Administrativa Paranoá-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7494/2016
Fls. Nº 01 E.J.

A presente indicação tem como objetivo expressar o anseio dos moradores do setor residencial "Paranoá Parque", apresentadas na audiência pública do 25 de abril, com objetivo de que seja realizada a reforma dos parquinhos daquele setor da região administrativa Paranoá-DF.

O processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os pais precisam desenvolver no cotidiano, pois vivemos em um mundo globalizado onde os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas. As interações sociais das crianças entre 2 e 6 anos, em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. É fundamental lembrar a grande importância de brincar. Atividade lúdica é todo e qualquer movimento que tem como objetivo produzir prazer quando de sua



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



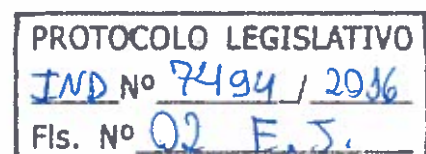
execução, ou seja, divertir o praticante. A atividade lúdica também é conhecida como brincadeira. Assim, brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação.

Assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
TND Nº 8494 / 2016
Fls. Nº 03 F. 5.